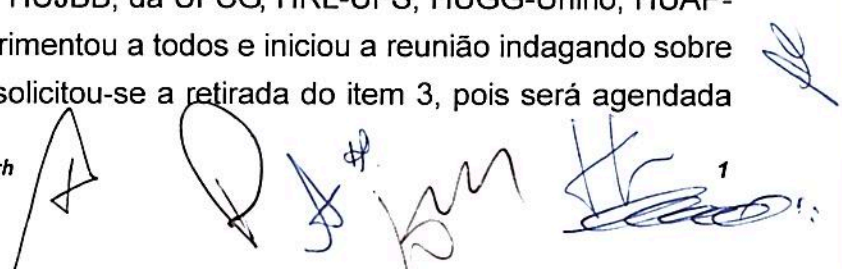
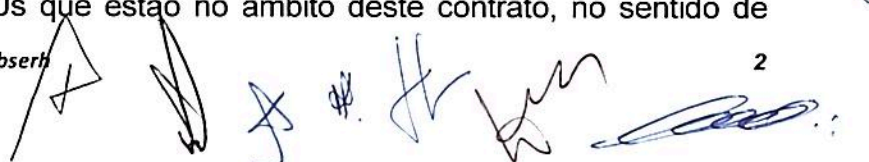


**ATA DA 142ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****NIRE: 5350000473-4      CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Kleber de Melo Moraes, Presidente; Laedson Bezerra Silva, Diretor Vice-Presidente Executivo; Cláudio Wanderley Luz Saab, Diretor de Atenção à Saúde; Jaime Gregório dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura; Anderson Chaves de Souza, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Renato dos Santos de Almeida, Diretor de Orçamento e Finanças; Ademar Paulo Gregório, Diretor de Gestão de Pessoas Interino. Encontravam-se presentes também Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Bruna Letícia Teixeira Ibiapina, Consultora Jurídica Substituta; Nadja Naira Valente Mayrink Bisinoti, Coordenadora de Pesquisa e Inovação Tecnológica; Halisson Souza Gomides, Coordenador de Infraestrutura e Segurança de TI, da Diretoria de Gestão de Processos e TI (DGPTI); Vânia Suzi Marques Guedes Leite, Coordenadora de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); Daniel Maranhão Calazans, Assessor da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE); Henrique Xavier Couto, Assessor da DGPTI; Dinajara Daniel Figueiredo Santana de Castro, Assessora da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS); Catarina Simão Silva, Chefe de Serviço de Licitações, da DAI; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Informes da Presidência; 2) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 141ª reunião; 3) Alinhamento de Fluxos; 4) Processo 23477.022283/2015-34: Revisão do Contrato nº 22/2015, com a empresa Tecnoset; 5) Processo 23477.011769/2014-66: Prorrogação do Contrato 45/2014 – Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; 6) Processo 23477.001337/2013-62: Revisão do Contrato 13/2014 – Contratação de solução integrada de gestão de pessoas (empresa OSM); 7) Autorização para nomeação em cargos de chefia, com apresentação de um currículo, para as filiais: HC-UFGM, HDT-UFT, HUGV-UFAM; e 8) Processos 23477.012861/2016-13 e 23477.012863/2016-02: Contratação de bancas para a realização dos concursos do HUAC e HUJBB, da UFCG, HRL-UFS, HUGG-Unirio, HUAP-UFF e HU-UFSC. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta; solicitou-se a retirada do item 3, pois será agendada



reunião do Presidente com os Diretores para tratar especificamente sobre o assunto. Em seguida, abordando-se o item 1, o Presidente informou sobre visita que fará ao Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná (UFPR) – composto pelo Hospital de Clínicas (HC) e pela Maternidade Victor Ferreira do Amaral – no contexto das comemorações de 55 anos do hospital. Na ocasião, haverá inauguração do Contâiner Datacenter (CDC) e da Unidade de Diagnóstico por Imagem do HC. Informou, ainda, que, com sua ausência e do Diretor Vice-Presidente Executivo, o Diretor de Atenção à Saúde estará no exercício da Presidência, conforme disposto na Portaria 185, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 22 de agosto de 2016. Outro informe da Presidência foi a respeito de reuniões que têm acontecido com parlamentares e reitores, os quais têm se colocado à disposição para colaborar com a Ebserh. O Presidente pontuou, ainda, que pretende-se iniciar uma agenda positiva para dar maior publicidade às ações da Empresa, tendo sempre como referência as melhores práticas do serviço público. Na sequência, pelo item 2 da pauta, o Diretor de Atenção à Saúde sugeriu a inclusão de numeração de linhas nas minutas das atas e solicitou alterações ao texto, o que recebeu a concordância de todos; as alterações serão providenciadas pela Secretaria Geral e encaminhadas aos membros do colegiado, para aprovação na próxima reunião. Prosseguindo, passou-se ao item 4, com o Processo nº 23477.022283/2015-34, para revisão do Contrato nº 22/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa, pela empresa Tecnoset, para a Sede e para os Hospitais Universitários (HUs) filiais da Ebserh. Considerando o contexto financeiro-orçamentário restritivo, lembrou-se que a revisão de contratos é uma das principais medidas de redução de despesas, em conformidade com orientações do Governo Federal. No caso em tela, a revisão foi feita pela DGPTI juntamente com a DAI, com vistas a apresentar proposições para subsidiar as decisões em relação ao referido contrato. A DAI informou, inicialmente, que o processo licitatório foi realizado na modalidade Pregão Eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços, para contratação de serviços de *outsourcing* de impressão, com fornecimento de máquinas, equipamentos, suprimentos – exceto papel –; registrou-se um quantitativo de impressoras para atender à demanda de vinte e três HUs, e também dos Consultórios Itinerantes. A DGPTI apresentou dados técnicos sobre os equipamentos, informando sobre a quantidade e os valores mensais das impressões, e comparando o que já foi executado com a previsão para os próximos meses. A partir da análise do custo por página impressa, verificou-se a média de gastos dos HUs – fazendo-se a devida diferenciação entre os de pequeno, médio e grande porte – e estimou-se a projeção para os próximos meses de 2016 e para o exercício de 2017; segundo essa projeção, atualmente, o custo médio da página impressa é de cerca de R\$ 0,11 (onze centavos). Destarte, a proposta é que sejam encaminhadas orientações aos HUs que estão no âmbito deste contrato, no sentido de



que sejam adotadas medidas para que as impressões atinjam custo médio mais baixo, de cerca de R\$ 0,09 (nove centavos) por página impressa, reduzindo-se, conseqüentemente, os gastos nos próximos meses de 2016 e em 2017 – o que levaria a uma economia, nas ordens de serviço, de aproximadamente R\$ 1,3 milhão (um milhão e trezentos mil reais), em 2016, e mais de R\$ 3 milhões (três milhões de reais), em 2017. A Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) questionou o quantitativo de equipamentos em relação à real demanda dos HUs, considerando a influência do custo fixo em relação à economia que se pretende fazer. A DAS corroborou o apontamento da DOF, afirmando que algumas variáveis do contrato precisam ser melhor analisadas, para que se chegue a valores mais baixos. A DVPE e a DAI manifestaram preocupação com os equipamentos devolvidos ou subutilizados, bem como sobre a forma de medição do uso das impressoras. A DGPTI esclareceu que um dos itens do contrato é um *software* de gerenciamento, que permite identificar os equipamentos que estão ativos e a respectiva produtividade, o que possibilitaria à Sede averiguar a efetividade do uso das impressoras. Após análises dos membros da Diretoria Executiva, o Presidente propôs, com a concordância de todos, que seja agendada reunião entre representantes da DGPTI, DAI, DOF e Conjur, para alinhamento e adoção de providências emergenciais em relação ao assunto. O Presidente salientou, ainda, a importância de que determinadas ações e decisões sejam descentralizadas para os HUs filiais, conforme dispõe a Portaria nº 125/2012, e orientou que se busque a melhor solução para o contrato de impressão corporativa, o qual retornará à pauta da Diretoria Executiva na próxima reunião. Em seguida, passou-se ao item 5 da pauta, com o Processo nº 23477.011769/2014-66, referente à prorrogação do Contrato nº 45/2014, cujo objeto é a prestação de serviços postais pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). A DAI informou tratar-se do segundo Termo Aditivo ao contrato, que foi realizado a partir de processo de inexigibilidade de licitação, considerando o monopólio estatal exercido pelos Correios. Os membros apresentaram algumas dúvidas e questionamentos em relação ao objeto e aos valores da contratação, os quais serão esclarecidos pela DAI, para deliberação final sobre o tópico na próxima reunião. Na sequência, abordou-se o item 6, cuja inclusão na pauta da reunião teve como objetivo revisar outro contrato – tal qual o item 4 –, por meio da análise do Processo nº 23477.001337/2013-62, cujo objeto é a contratação de solução integrada de gestão de pessoas, pela empresa OSM Consultoria e Sistemas Ltda. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) afirmou que o sistema foi contratado, a partir de Pregão eletrônico, em 2014, para dar suporte às ações da área, por meio de dezessete módulos – tais como cadastro, folha de pagamento, admissão, rescisão, concursos, dentre outros. A DGPTI explicou que há três artefatos no contrato: licenciamento e treinamento; manutenção evolutiva; e suporte técnico. Considerando que o primeiro já foi concluído, a necessidade,

atualmente, é em relação aos dois últimos, para os quais está se buscando a melhor solução. Nas análises das áreas envolvidas, porém, houve diversas dúvidas quanto a esses artefatos, as quais precisam ser esclarecidas. O Presidente solicitou, então, que o processo seja encaminhado à Conjur, para os devidos esclarecimentos, com vistas a subsidiar as análises futuras e as decisões em relação à referida contratação. Prosseguindo, solicitou-se inversão dos dois últimos itens de pauta, de modo que passasse, então, ao item 8, com os Processos nºs 23477.012861/2016-13 e 23477.012863/2016-02, referentes à contratação de bancas para a realização dos concursos públicos das seguintes filiais: HU Alcides Carneiro (HUAC) e HU Júlio Maria Bandeira de Mello (HUJB), ambos vinculados à Universidade Federal de Campina Grande (UFCG); Hospital Regional de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe (HRL-UFS); HU Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio); HU Antônio Pedro, da Universidade Federal Fluminense (HUAP-UFF) e HU da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC). O primeiro processo, executado por dispensa de licitação, destinou-se à contratação do Instituto AOCP, pelo valor global de R\$ 4.120.000,00 (quatro milhões, cento e vinte mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, para a realização de concurso público para as filiais HRL-UFS, HUAC e HUJB-UFCG, para as quais houve autorização para provimento de 1.396 (mil, trezentas e noventa e seis) vagas, pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Dest-MPOG). O segundo processo, executado por dispensa de licitação, destinou-se à contratação do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), pelo valor global de R\$ 5.914.086,00 (cinco milhões, novecentos e quatorze mil e oitenta e seis reais), com vigência de 12 (doze) meses, para a realização de concurso público para as filiais HUGG-Unirio, HUAP-UFF e HU-UFSC, para as quais houve autorização para provimento de 1.369 (mil, trezentas e sessenta e nove) vagas, pelo Dest-MPOG. As contratações foram, então, aprovadas por unanimidade pela Diretoria Executiva. Por oportuno, a DGP fez informe sobre o concurso público do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (UFPA), cujas provas ocorreram no dia 28 de agosto, para preenchimento de 815 (oitocentas e quinze) vagas, sendo 484 (quatrocentas e oitenta e quatro) na área assistencial, 234 (duzentas e trinta e quatro) para médicos e 97 (noventa e sete) na área administrativa. A equipe da DGP esteve presente para coordenar os trabalhos e tudo transcorreu bem. Finalizando a reunião, abordou-se o item 7 da pauta, apresentado pela DGP, para autorização para nomeação em cargos de chefia dos HUs filiais, com apresentação de 1 (um) currículo. O Presidente explicou aos novos Diretores a sistemática de aprovação referente ao tópico, informando que, via de regra, as nomeações para cargos comissionados dos HUs ocorrem por meio de envio de lista tríplice para análise da DGP. Todavia, quando não é possível se chegar a essa lista tríplice, os casos

excepcionais são aprovados pela Diretoria Executiva. A DGP relatou em bloco as nomeações que se destinaram ao preenchimento dos seguintes cargos: Chefe da Unidade de Laboratório de Patologia Clínica e Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, ambos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), conforme consta nos Processos nºs 23477.011927/2016-40 e 23477.011924/2016-14, respectivamente; Chefe da Unidade de Websaúde, do Hospital de Doenças Tropicais, da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), conforme consta no Processo nº 23477.013545/2016-51; e Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, do HU Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-UFAM), conforme consta no Processo nº 23477.013325/2016-27. A DGP afirmou que os HUs justificaram o encaminhamento dos processos de nomeação, informando sobre a adesão de apenas um candidato, mesmo tendo havido prazo razoável e ampla divulgação do processo seletivo, e atestaram que as pessoas indicadas apresentavam as habilitações e requisitos necessários para assumir os cargos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Executiva presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

  
**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente

  
**LAEDSON BEZERRA SILVA**  
DVPE

  
**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**  
DAI

  
**RENATO DOS SANTOS DE ALMEIDA**  
DOF

  
**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**  
DAS

  
**ANDERSON CHAVES DE SOUZA**  
DGPTI

  
**ADEMAR PAULO GREGÓRIO**  
DGP Interino